



Prefeitura Municipal de Guará

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO - SNJ.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: "Formalização do Termo de Fomento entre o Município de Guará/SP e a Casa da Criança de Guará/SP, para a execução de serviços educacionais".

A Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Guará/SP, através de seu Procurador Jurídico, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após análise dos documentos encaminhados, vem expor e sugerir o que segue.

Trata-se de processo administrativo visando a formalização de Termo de Fomento entre o Município de Guará/SP e a Casa da Criança de Guará/SP, para execução de serviços educacionais de creche e pré-escola.

Analisando os documentos acostados ao Plano de Trabalho apresentado, verifica-se o atendimento às exigências legais descritas na Lei Municipal nº 1.784/2017, regulamentada pelo Decreto nº 2.965/2017.



Prefeitura Municipal de Guar


ESTADO DE SO PAULO

SECRETARIA DOS NEGCIOS JURDICOS PROCURADORIA JURDICA

H apenas uma questo a apontar, que diz respeito  carga horria dos professores da Casa da Criana de Guar, uma vez que no cumprem o que determina a Lei no 56/2008, o que dever ser corrigido pela Diretoria da referida Sociedade Civil.

Diante do exposto, esta Secretaria de Negcios Jurdicos, sugere s.m.j. o DEFERIMENTO da formalizao do Termo de Fomento entre o Municpio de Guar/SP e a Casa da Criana de Guar/SP, devendo a Diretoria desta Sociedade Civil, adequar a jornada de trabalho de seu corpo docente ao que dispo o artigo 26 e seguintes, da Lei no 56/2008.

Guar/SP, 05 de janeiro de 2018.



Luciano Gimenes Guerrero
Procurador Jurdico do Municpio
OAB/SP no 185.924